



DECRETO Nº 32.058, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a localização de servidor público efetivo com função gratificada da Prefeitura Municipal de Colatina _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 128/2022, e em atendimento ao pedido constante no ofício nº 0755/2025/SEMAS protocolado sob o número 26097/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica localizada a servidora pública efetiva com função gratificada da Prefeitura Municipal de Colatina, a seguir identificada:

- **Érica da Silva Ribeiro Knupp** - ocupante de cargo efetivo, matrícula 007803, designada a exercer Função Gratificada – FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço na Superintendência de Proteção Social de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Decreto Municipal nº 30.237 de 08 de janeiro de 2025, passa a ser localizada na Superintendência de Proteção Social Básica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de novembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

